

**PORTARIA Nº 547, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear MARIANA RODRIGUES BROCHADO, matrícula SIAPE nº 1518432, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT IV, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

PORTARIA Nº 548, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Dispensar STÉPHANE LOUIS GEORGES QUEBAUD, matrícula SIAPE nº 1667108, do encargo de Coordenador de Outorgas de Rodovias Federais, subordinada à Gerência de Regulação e Outorga da Exploração de Rodovias, da Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

PORTARIA Nº 549, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar VINICIUS MAGNUS ANTONIUS TORQUATO DE ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1671807, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Outorgas de Rodovias Federais, subordinada à Gerência de Regulação e Outorga da Exploração de Rodovias, da Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

PORTARIA Nº 550, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO PEREIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1671806, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Fiscalização do Desempenho Econômico e Financeiro, subordinada à Gerência de Regulação e Outorga da Exploração de Rodovias, da Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária, Código CCT V, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 427 de 10 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

PORTARIA Nº 551, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear MARIANA RODRIGUES BROCHADO, matrícula SIAPE nº 1518432, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT IV, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

PORTARIA Nº 552, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2511973, como Coordenador de Fiscalização do Desempenho Econômico e Financeiro, subordinada à Gerência de Regulação e Outorga da Exploração de Rodovias, da Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária, Código CCT V, desta Agência.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 418 de 08 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
RETIFICAÇÃO

Na Portaria DG nº 539 de 13 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U de 14/12/2016, Seção 2, pág. 36, onde se lê: "O DIRETOR - GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES; ...". Leia-se: " O DIRETOR - GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, Substituto,..."

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**PORTARIA Nº 2.274, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016 e o constante da Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTÔNIO RICHARD FERNANDES FRANÇA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4020-7, CPF nº 474.041.673-53, dos encargos de substituto eventual do Chefe do Serviço de Construção, código FC-PE-1, da Coordenação de Engenharia, da Superintendência Regional no Estado do Piauí desta Autarquia, com efeitos a partir de 09/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Conselho Nacional do Ministério Público**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA Nº 250, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares; CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos termos do artigo 67, § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correições e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades; CONSIDERANDO a nova redação do artigo 68 do RICNMP, que unifica a nomenclatura dos procedimentos relacionados à Corregedoria Nacional, estabelecendo-se a definição de Correição Ordinária, Correição Extraordinária e Inspeção.

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público; CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nos Estados; resolve:

1. Instaurar Correição Extraordinária nas seguintes unidades do Ministério Público Estadual do Tocantins: 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO, 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO, 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO, 27ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO, 29ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO, Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GECEP, cujos trabalhos serão realizados no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daqueles órgãos.

2. Designar o Promotor de Justiça Ministério Público do Mato Grosso, Dr. Renee do Ó Souza, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro, Dr. Francisco de Assis Machado Cardoso e o Promotor de Justiça do Ministério Público de Sergipe Dr. Rafael Schwez Kurkowski, para procederem aos trabalhos.

3. Determinar que sejam oficiados aos Senhores Corregedor-Geral do Ministério Público do Tocantins e Procurador-Geral de Justiça do Tocantins, informando-os da Correição e convidando-os para acompanhar os trabalhos.

4. Determinar que seja oficiada à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Tocantins, solicitando que informe a realização da correição aos órgãos jurisdicionais vinculados às atribuições das unidades ministeriais citadas, assim como pugne o consequente acesso à equipe de inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público aos procedimentos e processos judiciais em trâmite nas Varas, se necessário.

5. Oficiar à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Tocantins, solicitando que diligencie junto aos membros inspecionados a fim de garantir o integral preenchimento dos termos de correição até o dia 13 de janeiro de 2017.

6. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Correição Extraordinária, providenciando a sua publicação no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 1.096, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar diligências relacionadas à Medida Cautelar Inominada nº 2 do Superior Tribunal de Justiça.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 1.109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício nº 287/2016-PR-PI-ASSESP-GAB/PC, de 14 de dezembro de 2016, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer, até o dia 18 de janeiro de 2017, a função de substituto eventual do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Piauí, na falta ou impedimento do titular e do seu respectivo substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 1.117, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.000.008430/2015-17, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Alexandre de Brito Pinheiro, matrícula 10.361, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, em face da comprovada infringência ao disposto nos arts. 116, I, III, IV e X, 117, X, e 132, IV, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 215, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 16, de 14/12/2016, conforme previsto item 4.2.4.1 do Edital nº 1, de 20 de março de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL